

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

“Exonera a Srª. IZABEL BATISTA DE SOUZA, servidora pública municipal admitida na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 77, inciso V, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

Considerando o Ofício nº 011/2018/APSOLB/GEX BARREIRAS-BA, datado de 22 de março de 2018, que informa a concessão de Benefício Previdenciário a servidores públicos ativos da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

Considerando o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal admitida na forma da Constituição Federal art. 37, inciso II, IZABEL BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 676, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário, declarando vago o cargo constante no artigo 1º.

Oliveira dos Brejinhos, 10 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal